



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 116/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 687759** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva, troca de óleo, mecânica e elétrica, incluído fornecimento de peças genuínas, acessórios e guincho 24 (vinte e quatro) horas por dia, dos veículos a diesel, gasolina, álcool e flex, de diversas marcas, pertencentes à frota da secretaria da saúde de Joinville e Samu.** Aos 03 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 22 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 28 de setembro de 2017, o Pregoeiro procede ao julgamento: **LOTE 01 – Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda. Cnpj 03.261.428/0001-86**, no valor total de R\$ 893.900,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 27 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**. **LOTE 02 – Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda. CNPJ 03.261.428/0001-86**, no valor total de R\$ 15.390,00, A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação no dia 27 de setembro, cumprindo com o prazo previsto no item 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Saul de Villa Luciano

Equipe de apoio: Joelma de Matos Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor (a) Público (a)**, em 03/10/2017, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 03/10/2017, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 03/10/2017, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1145374** e o código CRC **E0C50D10**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.031457-0

1145374v6

1145374v6